



# MUNICÍPIO DE COROACI

**Poder Legislativo**

**Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº. 037, de 09 de junho de 2021**  
**(Autor: João Coelho Brandão)**

*(Processo Legislativo nº 054/2021)*

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, eu **Vereador JOÃO COELHO BRANDÃO**, que a esta subscreve, indico e sugiro ao Senhor Prefeito que estuda a viabilidade de uma reforma na ponte de madeira, situada na estrada que liga o Corrego da Cachoeira, entre os moradores : Manoel Guedes de Medeiros ( Manelico ) e Maria Alves da Costa ( Dona Zizi ).

## JUSTIFICATIVA

Sendo uma rota de grande fluxo de veículos transportadores de cargas e de moradores do nosso município, a mesma se encontra necessitando de reformas urgente devido ao seu estado físico precário, solicitando a troca dos pranchões e avaliação em uma de suas vigas.

Assim sendo, contando com o apoio dos Nobres colegas Vereadores, aguardamos o atendimento desta indicação e desde já agradecemos a atenção dispensada.

Câmara Municipal de Coroaci – MG, 10 de Junho de 2021.

Atenciosamente,

*Ana Rosa de Figueiredo Menezes*  
Ana Rosa de Figueiredo Menezes  
Agente Legíslar

*João Coelho Brandão*  
JOÃO COELHO BRANDÃO - PSC

Vereador da Câmara Municipal de Coroaci-MG

LIDO NA REUNIA  
De 21 de 06 de 2021  
*Plágio R. de S.*  
Câm. Mun. de Coroaci

**PROTOCOLO**

14 JUN 2021

CÂM. MUN. DE COROACI

[www.coroaci.cam.mg.gov.br](http://www.coroaci.cam.mg.gov.br)

Avenida Doutor Ferreira Leite, nº. 191 Fone (33) 3291-1227



# MUNICÍPIO DE COROACI

Poder Legislativo  
Estado de Minas Gerais

Ana Rosa de Figueiredo Menezes  
Agente Legislativo

Indicação nº. 038 / 2021

Serviço do Vereador

Assunto: Faz encaminhamento / Indicação

Data 09 de Junho de 2021

*(Recurso legislativo nº 055/2021)*



**Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Pintura de Faixas de Pedestres em Ruas e Avenidas do Município.**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, venho por meio desta, apresentar e solicitar ao Plenário desta Câmara, a aprovação da seguinte **INDICAÇÃO** e seu envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a seguinte medida de interesse Público Municipal:

Considerando que a Lei nº 9.503 que Institui o Código de Trânsito Brasileiro, determina aos Municípios: implantar, manter e operar o sistema de sinalização do Município, conforme a citação abaixo:

*Artigo 21 - Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*  
*I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;*  
*II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;*  
*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; (Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro)*

Considerando também que a Faixa de segurança ou faixa de pedestres são sinalizações de trânsito, que delimitam a área determinada para a travessia de pedestres nas ruas para que ocorram em segurança.

E, considerando ainda que no encontro entre as Av : Chico Brandão, Dr. Ferreira Leite e Ruas : Antônio Pereira Ramos, José Gonçalves da Silva e Santana com a Praça José Olegário dos Reis do centro da nossa Cidade, onde estão localizados: Bancos, Lotérica, Correio, Farmácias, comércios, e que tem um grande fluxo de pedestres e demais faixas de segurança do nosso município.

## INDICO:

Que sejam pintadas e sinalizadas, todas as faixas de segurança já existentes para pedestres em nosso município, para que todos os pedestres tenham um local seguro para suas travessias nestas vias públicas.

LIDO NA REUNIÃO

De 25/06/2021

*Alzira R. dos Santos*  
Câm. Mun. de Coroaci

[www.coroaci.cam.mg.gov.br](http://www.coroaci.cam.mg.gov.br)

Avenida Doutor Ferreira Leite, nº. 191 Fone (33) 3291-1227



# MUNICÍPIO DE COROACI

**Poder Legislativo**

**Estado de Minas Gerais**

Sendo estas as razões que embasam a presente propositura, considerando a sua importância e segurança para o Município de Coroaci e especialmente para a população, solicito apóio dos nobres colegas no sentido de aprovação desta indicação.

Isto posto, contamos com vossa atenção e apreço a esta solicitação, colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara Municipal de Coroaci – MG, 09 de Junho de 2021.

Atenciosamente;

**João Coelho Brandão - PSC**  
**Vereador da Câmara Municipal de Coroaci-MG**

[www.coroaci.cam.mg.gov.br](http://www.coroaci.cam.mg.gov.br)

Avenida Doutor Ferreira Leite, nº. 191 Fone (33) 3291-1227



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 00.425.010/0001-79

**INDICAÇÃO Nº 039**, de 16 de junho de 2021.  
(Processo Legislativo nº 057/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alenizio Rodrigues dos Santos, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando a manutenção da ponte que liga a “barra do Rochedo com Suassui”, próximo a casa do “Sr. Deison”.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender a reivindicação feita pelos moradores, tendo em vista que a mencionada ponte necessita de reparos urgentes.

Câmara Municipal de Coroaci, 16 de junho de 2021.

*Laura de Almeida Sá*

Vereadora: LAURA DE ALMEIDA SÁ



LIDO NA REUNIÃO  
De 25 10 6 2021  
*Alenizio R. dos Santos*  
Câm. Mun. de Coroaci



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.425.010/0001-79

**INDICAÇÃO Nº 040**, de 16 de junho de 2021.  
(Processo Legislativo nº 058/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alenizio Rodrigues dos Santos, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando manutenção do mata-burro instalado no Córrego do Suassui, próximo a casa do "Sr. Rosalvo".

## JUSTIFICATIVA

Os reparos são necessários e urgentes, tendo em vista que o citado mata-burro se encontra danificado, podendo ocasionar acidente ou mesmo danificar os veículos que ali trafegam.

Câmara Municipal de Coroaci, 16 de junho de 2021.

*Laura de Almeida Sá*

**Vereadora: LAURA DE ALMEIDA SÁ**



LIDO NA REUNIAO  
De 25 JUN 2021  
*Alenizio R. dos Santos*  
Câm. Mun. de Coroaci



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 00.425.010/0001-79

**INDICAÇÃO Nº 041**, de 16 de junho de 2021.  
(Processo Legislativo nº 059/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alenizio Rodrigues dos Santos, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando que seja providenciado um local para a guarda dos veículos do Município que atendem a população do Distrito de Conceição de Tronqueiras.

## JUSTIFICATIVA

Os respectivos veículos ficam estacionados ao longo da Praça, com exposição ao tempo. O objetivo desta Indicação é promover prevenção de danos, evitando desta forma, a depreciação do bem e gastos excessivos.

Câmara Municipal de Coroaci, de 16 junho de 2021.

*Nathally Antonieta A. M. Aguiar*  
**NATHALLY ANTONIETA ALVES MIRANDA AGUIAR**  
Vereadora



**LIDO NA REUNIÃO**  
De 22 / 06 / 2021  
*Alenizio R. dos Santos*  
Câm. Mun. de Coroaci



# CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 00.425.010/0001-79

**INDICAÇÃO Nº 042**, de 16 de junho de 2021.  
(Processo Legislativo nº 060/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Alenízio Rodrigues dos Santos, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, indicando providências para restauração das faixas indicativas de sinalização horizontal (faixas de pedestres), bem como, restauração das placas de sinalização vertical do Município.

## JUSTIFICATIVA

As demarcações de sinalização horizontal estão praticamente apagadas pelo uso e tráfego dos veículos, o que, traz insegurança aos usuários. Assim como algumas placas de sinalização vertical estão necessitando de restauração ou até a troca por placas novas. Assim faz-se necessária a restauração visando resguardar a segurança de cada cidadão.

Câmara Municipal de Coroaci, 16 de junho de 2021.

*Nathally Antonieta A. M. Aguiar*  
**NATHALLY ANTONIETA ALVES MIRANDA AGUIAR**  
Vereadora

*João Coelho Brandão*  
**JOÃO COELHO BRANDÃO**  
Vereador

*Ana Rosa de Figueiredo Menezes*  
**Ana Rosa de Figueiredo Menezes**  
Agente Legíslar

**PROTOCOLO**  
16 JUN 2021  
CÂMARA MUNICIPAL DE COROACI

**LIDO NA REUNIÃO**  
De 21/06/2021

*Alenízio Rodrigues dos Santos*  
**Câm. Mun. de Coroaci**

AVENIDA DOUTOR FERREIRA LEITE, 191 – TELEFONE: (33) 3291-1227 – CEP 39710-000 – COROACI - MG